



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 210/2021

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Gerado da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Tomada de Preços TP nº 005/2021, PRC 116/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO SAAE, NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 25 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

José Geraldo da Silva
TERRA & TÉCNICA Engenharia Empreendimentos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamentos

de

CI - Comunicação Interna

Nº 724/2022

Data: 18/07/2022

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

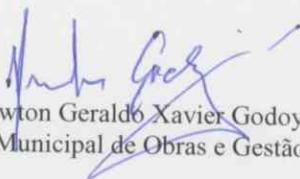
Assunto: 4º Termo Aditivo – Contrato 210/2021

Tendo em vista o vencimento, em 31/07/2022, do Contrato nº 210/2021, firmado com a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que possui como objeto, a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO SAAE, LOCALIZADAS NESTA CIDADE, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

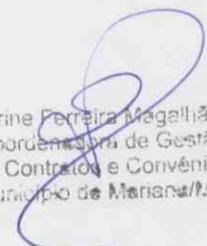
Justificativa:

Solicitamos a prorrogação do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, para o termino dos serviços e tramites junto a administração para encerramento do contrato.

Cordialmente,


Newton Geraldo Xavier Godoy
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana


Alenn Luiz Bispo
Engenheiro Civil – A Serviços da Telsan


Karine Ferreira Megalhões
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: Planejamento

Assinatura: Siten

Recebido em 22 07 /2022

Nome completo
Carimbo: